

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02286 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2354 de 08 de outubro 2001

DECRETA

Art.1o - Fica Aberto o Credito Suplementar no Valor de R\$ 24.500,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:.....

ORGAO.....: 07 - Secretaria de Viacao e Serv. Publicos
UNII: 03 - Viacao e Servicos Publicos
FUNCAO.....: 26 - Transporte
SUBFUNCAO.....: 782 - Transporte Rodoviario
PROGRAMA.....: 0014 - Estradas 100%
PROJETO/ATIVIDADE: 1035 - Obras de Const.das Rodovias do Municipio
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes 24.500,00
VALOR GERAL.: 24.500,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:.....

ORGAO.....: 11 - Secretaria de Urbanismo Paisagismo Serv. Publicos
UNIDADE.....: 03 - Arborizacao
FUNCAO.....: 15 - Urbanismo
SUBFUNCAO.....: 452 - Servicos Urbanos
PROGRAMA.....: 0017 - Cidade Limpa e Arejada
PROJETO/ATIVIDADE: 1046 - Obras de Implant.e Remodelacao de Pracas Publicas
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes 24.500,00
VALOR GERAL.: 24.500,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em...
v) vigor na data de sua assinatura.....

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 22 de FEVEREIRO de 2002

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal